



Prefeitura Municipal de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Procuradoria Fiscal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010220/2014

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com Justificativa Técnica da Diretoria de Informática e Parecer Jurídico nº 0021/2014-SEGEF/PMA, acostados aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: contratação da empresa especializada, e, na qualidade de única proprietária dos direitos do software - Sistemas de Receitas e Sistemas Administrativos, para prestação de serviços de:

1 - suporte e manutenção do referido sistema de forma a garantir o acesso a novas versões para correções de anomalias ou acréscimo de melhorias funcionais, e

2 - suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva que permita a atualização e realização de novas versões e o desenvolvimento de novas funcionalidades necessárias ao bom funcionamento do sistema, atualmente em operação na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

ENDEREÇO: Rua Ricardo Paulino Maes, nº 585 salas 12 e 13. Cep: 88.320-000, Centro, Ilhota – Santa Catarina

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.05.001.04.122.0019.2033 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.11 – Locação de Software

Fonte: 0101 – Impostos – Recursos Próprios

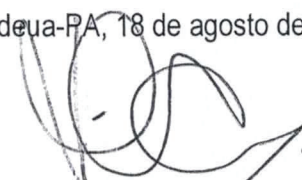
Valor Alocado 2014: R\$240.000,0

Valor Alocado 2015: R\$480.000,00

Valor Total Alocado: R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 18 de agosto de 2014


CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária